Copia - Damasio Oliveira - Tabellião Interino do 4º Officio - 114, Rua do Rosario, 114 - Rio de Janeiro - 41º Traslado - Lº 401 Fls 82 v. Escriptura de venda de terreno nos fundos do predio da rua General Bruce nº 230 actualmente nº 226 que Maria Custodia de Moura Gonçalves faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no Anno do Nascimento de N. S. J. C. de 1912, aos 23 dias do mez de Setembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thezouro Nacional, onde eu Tabellião vim, vindo, compareceram justos e contratados como outorgante vendedora Maria Custodia de Moura Gonçalves, maior, viuva, proprietaria, moradora nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bonjean, Ajudante, servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thezouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: 1º, que é legitima senhora e possuidora do predio e terreno a rua General Bruce nº 230 actualmente nº 226 Freguezia de São Christovão, desta capital; 2º que houve por escripta publica de 15 de Abril de 1911 lavrada nas notas do Tabellião do 8º officio; por compra

166

feita á Fran.co da Silva Tavares e s/m.er; 3º; que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Thezouro Nacional, que ella vendedora reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta Escr.a e tem conforme a mesma planta, a área de seiscentos e dezeseis metros quadrados e vinte e seis decimetros e os seguintes limites: do lado do Sul mede 16,m50, azimuth 84 gráos e 20 minutos N. E, 11m do lado do Norte, a E. 52.m25 e a Oeste 18,m25 e confronta ao Norte com D. Maria Olympia Pitanga de Almeida e outros, ao Sul com a vendedora e a Este com Manoel Per.a Guimarães e a Oeste com João Barboza Machado; 4º; que o terreno é proprio, pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5º que pelo presente instrumento vende á outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, o referido terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de cinco contos setecentos e trinta mil e oitenta reis (Rs 5:730$080) que receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta escrip.ra devidamente transcripto e competente registro pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar n'aquella repartição; e 6º.

167

que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido terreno, á outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immettida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a outorgante por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente bôa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a paz e salvo de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Snr. Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 13 de Agosto do corr.e anno, exarado no processo originado pelo aviso nº. 1687 de 26 de Abril de 1912, do Ministerio da Agricultura, Commercio e Industria, aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampas abaixo colladas na importancia total de 6.600$ na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta Escriptª, que lhes li, aceitaram e assignam com as testemunhas Carlos Monij e Rufino Gomes Junior. Fazendo-o á rogo da outorgante, que declarou não saber escrever, Deusdedit Menezes, tudo perante mim Damazio Oliveira, Tabm interino, que a subscrevi - Rio, 23 de Setembro de 1912. A rogo da outorgte Deusdedit Menezes - Raul dos Guimarães - Bonjean - Carlos Monij -

Pedrino Gomes Junior – Tem colladas e inutilisadas estampas no valor de 6.600$) Trasladada hoje. E eu Damasio Oliveira, Tabellião interino, o subscrevo e assigno em publico e raso Em test.º de verd. (Estava o signal publico e assignado) Damasio Oliveira. ———————

Concere com o original. Commissão do Cadastro, 14 de Dezembro de 1923.

Waldemar Rios Santos 2º escrip.º em exp.º ad.º

Joaquim Leite Soares Junior 3º escrip.º do Thes.º Nac.l

Registrada no Livro 3 Fls pagina 208 sob nº 5664